



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 962, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CUIDADORA INFANTIL E MAQUIADORA DO PROGRAMA MULHERES MIL DO CAMPUS MONTES CLAROS

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público a **Convocação para cadastro de reserva e Preenchimento para Vagas Remanescentes por Ordem de chegada para o Curso de Cuidadora Infantil e Maquiadora**, com as características que se seguem:

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida

Campus	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
Montes Claros	Cuidadora Infantil	160 horas	5 vagas + cadastro de reserva
Montes Claros	Maquiadora	160 horas	5 vagas + cadastro de reserva

1.2. O curso será ofertado no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de Outubro a Dezembro de 2024. Com o objetivo de realizar atividades práticas, o docente poderá agendar algumas aulas no período diurno.

1.3. O quadro a seguir apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

Quadro 2 Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida

CAMPUS MONTES CLAROS: CUIDADORA INFANTIL (3ª Oferta - 2º Ciclo/2023 - Outubro/2024)			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Cidadania, Gênero, Direitos da Mulher e Direitos e Deveres Trabalhistas	15h	01	Graduação em Direito, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Sociologia ou Filosofia
Noções de Educação Financeira e Empreendedorismo	15h	01	Graduação em Matemática, Contabilidade, Administração ou Economia
Linguagem, comunicação e Atendimento ao Público	15h	01	Graduação em Letras, Comunicação, Administração ou Pedagogia
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e Mídias Sociais	15h	01	Graduação na área de Informática, Comunicação, Relações Públicas ou Curso Técnico em Informática
Processo de Desenvolvimento e Crescimento Infantil	30h	01	Graduação em Enfermagem ou Psicologia
Cuidados básicos e bem estar da criança e do recém-nascido e Nutrição Infantil	70h	01	Graduação em Enfermagem ou Medicina

Quadro 3 Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida

CAMPUS MONTES CLAROS: MAQUIADORA (3ª Oferta - 2º Ciclo/2023 Outubro/2024)			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Linguagem, Comunicação e Atendimento ao Cliente	15h	01	Graduação em Letras Português; ou Pedagogia; ou Administração; ou Processos Gerenciais.
Cidadania, Gênero, Direitos das Mulheres, Ética e Relações Humanas	15h	01	Graduação em Direito; ou Graduação em Pedagogia; ou Graduação em Serviço Social; ou Graduação em Psicologia; ou Graduação em Sociologia; ou Graduação em História; ou Graduação em Filosofia.
Noções de Educação Financeira, Empreendedorismo, Associativismo, Cooperativismo e Marketing Digital.	20h	01	Graduação em Administração; ou Graduação em Economia; ou Graduação em Ciências Contábeis.
Design de sobancelhas	20h	01	Graduação em Estética; ou Curso Técnico ou Profissionalizante de Design de sobancelhas ou experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano.
Técnicas de maquiagem (teoria e prática)	90h	01	Graduação em Estética; ou Curso Técnico ou Profissionalizante de Maquiador(a) ou experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano.

1.4. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

a) Ser do gênero feminino;

b) Ter 16 anos ou mais de idade;

c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

1.5. Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo III deste edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. **Aa Vagas Remanescentes serão preenchidas por Ordem de chegada.**

2.2. Os candidatos efetuarão a matrícula e/ou pré-matrícula de **forma presencial no Campus Montes Claros**, conforme abaixo:

Montes Claros: IFNMG Campus Montes Claros - Sala da Psicologia/Serviço Social, prédio 2, no endereço: Rua Dois, nº 300 – Village do Lago I, de segunda a quinta-feira, no horário de 18h às 21h.

2.3. Para a efetivação da matrícula e/ou pré-matrícula, as candidatas devem portar a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Histórico escolar ou atestado de conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental), podendo ser também apresentado comprovante de formação superior a mínima exigida. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo I);

d) CPF do(a) responsável legal **para as candidatas menor de idade** e informações adicionais como grau de parentesco e telefone;

e) Cartão bancário ou foto/cópia do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome da candidata. Caso, a candidata não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, esta terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para apresentação da conta. **É imprescindível que a aluna apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.**

2.4. As matrículas e/ou pré-matrículas poderão ser realizadas via e-mail no período de **15 de outubro de 2024 (Terça-feira) a 21 de Outubro (Segunda-feira) de 2024**, enviando em anexo os documentos do item 2.3

2.5. **Por e-mail**, a candidata deverá encaminhar mensagem para a coordenação do curso, no seguinte e-mail amanda.moreira@ifnmg.edu.br com os itens indicados abaixo:

2.6. No "Assunto" colocar o seguinte texto: Solicitação de matrícula e/ou pré-matrícula - _____ (nome completo).

2.7. No "Corpo" do email colocar o seguinte texto: " **Venho solicitar minha matrícula no curso de Cuidadora Infantil/ Maquiadora do Programa Mulheres Mil - 3ª oferta - Campus Montes Claros**", e escrever o nome completo.

2.8. **Será priorizado na ordem de classificação as candidatas que se inscreveram presencialmente, de acordo com a ordem de chegada e após finalizada essa lista, serão classificados os candidatos que enviaram sua documentação por e-mail, de acordo com a ordem de envio.**

2.9. A matrícula e/ou pré-matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital. Caso o número de matriculadas ultrapasse o número de vagas remanescentes, será organizada a lista de espera em pré-matrícula, podendo ser convocadas em chamadas complementares.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, a candidata deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail mulheresmil@ifnmg.edu.br.

3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

3.3. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 14/10/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2026838** e o código CRC **08898241**.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
_____, _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____
_____, _____ (informar) e no RG nº _____ (informar), residente e domiciliado(a) à
_____, _____ (endereço), declaro para os devidos fins, sob
as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que
estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

_____/MG, ____ de _____ de 20____.

(assinatura) (nome)

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

I - DADOS GERAIS

Curso: _____

Nome: _____

Gênero: () Mulher Cis () Mulher trans (travesti, transexual ou transgênero)

CPF nº: _____ RG nº: _____

Estado civil: () Solteira () Casada () Viúva () Divorciada () União Estável

Cor/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preto () Não declarado

Residente : _____, nº _____, Complemento: _____ Bairro: _____,

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Celular (com DDD): _____ E-mail: _____

II - DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PARA ALUNAS MENOR DE IDADE)

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

CPF nº: _____

Residente à: _____, nº _____, Bairro: _____,

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Celular (com DDD): _____ E-mail: _____

III - DADOS COMPLEMENTARES

1. Dados da escola onde estuda ou da última escola onde estudou: Rede de Ensino : () Pública () Privada

2. O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () SIM () NÃO

2.1 - Se SIM, qual auxílio:

() Bolsa Família – NIS/PIS: _____

() Benefício de Prestação Continuada – BPC

() Outro – Qual _____

3. Pertence a população do Campo? () SIM () NÃO

3.1 - Se SIM, qual:

() Trabalhador Extrativista () Trabalhador Silvicultor () Trabalhador Pescador () Trabalhador Aquicultor () Trabalhador Agricultura Familiar

4. Está desempregado? : () SIM () NÃO

1. Está Recebendo Seguro Desemprego? : () SIM () NÃO

5. É membro de povo indígena? () SIM () NÃO

1. Se SIM , escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI : _____

6. É membro de comunidade Quilombola? () SIM () NÃO

1. Se SIM , escreva o nome da comunidade quilombola : _____

IV - DADOS BANCÁRIOS

Banco: () Caixa Econômica () Banco do Brasil () Bradesco () Sicoob () Outro: _____

Número da Agência: _____

Tipo de Conta: () Conta Corrente () Conta Poupança () Outro: _____

Número da Conta: _____

_____ MG, _____ de _____ de 2024.

(assinatura) (nome)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____/MG, _____ de _____ de 20____.

(assinatura) (nome)